



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 557/2025

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Clóvis Pires, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

Indica a construção de banheiros públicos autolimpantes ao lado do Correio, em Dom Corrêa.

Justificativa:

Melhoria da higiene urbana e da acessibilidade: Os banheiros autolimpantes — conforme exemplos em outras cidades como Belo Horizonte — possuem sistemas automatizados de higienização, sensores, operação mais segura, inclusive acessibilidade. Instalá-los em Dom Corrêa pode reduzir problemas como sujeira, vandalismo, odores, ou uso inadequado de vias públicas como sanitário.

Sustentabilidade e inovação: Um modelo autolimpante pode incorporar tecnologias de menor consumo de água, automação, materiais robustos, reduzindo custos de manutenção no longo prazo. Banheiros projetados para facilitar o uso, promovem a autonomia, permitindo que a pessoa realize suas necessidades com mais independência e dignidade. A acessibilidade no banheiro é fundamental para inclusão, garantindo que todos tenham um ambiente adequado e funcional. Investir em banheiros altos lavantes é um passo importante para construir espaços mais humanos e respeitosos para todos.

Apresentação: 20 de outubro de 2025

Plenário, 23 de outubro de 2025.

Clóvis Pires
Vereador